



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 373/2024

De 02 de julho de 2024

NOMEIA a Servidora Bruna de Siqueira Plank para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Alimentação Escolar e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Bruna de Siqueira Plank CPF Nº 04. XXXXXX-58, para exercer o Cargo em Comissão, Chefe do Setor de Alimentação Escolar, CC” padrão”02”, criado pela Lei Municipal nº 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 374/2024

De 02 de julho de 2024.

CONCEDE Férias ao servidor Municipal Cleverson de Souza Camargo e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao servidor Municipal Cleverson de Souza Camargo, na matrícula 1532 referente 16 (dezesesseis) dias restantes de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 09 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de julho de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º375/2024



De 02 de julho de 2024.

CONTRATA a Sr.ª Claudinei de Souza Barista em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Claudinei de Souza Barista, CPF nº 771.x.xxx.xxx.68 para exercer as funções de Motorista/Operador Municipal de Desenvolvimento e Obras com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.618/2024 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 376/2024

De 02 de julho de 2024.

CONCEDE Férias a servidora Municipal Camila Almeida da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a servidora Municipal Camila Almeida da Silva, na matrícula 1727 referente 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 15 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de julho de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º377/2024

De 02 de julho de 2024.



CONTRATA a Sr.º Rivelino Gomes da Silva em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Rivelino Gomes da Silva CPF nº 554.x.xxx.xxx.94 para exercer as funções de Motorista/Operador Municipal de Desenvolvimento e Obras com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.618/2024 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º378/2024

De 02 de julho de 2024.

CONTRATA a Sr.º Leandro Biazi em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Leandro Biazi, CPF nº 938x.xxx.xxx.20 para exercer as funções de Motorista/Operador Municipal de Desenvolvimento e Obras com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.618/2024 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal